



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 13 de abril de 2021

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)**

### RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.160/2021 QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.160/2021 tem como objetivo abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 15.001.000,00 (quinze milhões e um mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2021, destinadas as Obras de Saneamento e Infraestrutura em Vias públicas no Município de Pouso Alegre/MG, com recursos oriundos de Operação de Crédito da linha do Programa FINISA, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.378 de 01 de Abril de 2021, passando a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária/2021.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar dotações orçamentárias para realização de despesas vinculadas à operação de crédito autorizada pela Lei 6.378/2021. A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, III, prevê a situação desta fonte de recurso, originária de Operações de Crédito. Desta forma submetemos a criação da dotação vinculada à operação de crédito, de modo a



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

abrigar as despesas para a realização da “obra pública na Avenida Perimetral”, que demanda recuperação considerando a sua importância para mobilidade e desenvolvimento econômico do município.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.160/2021.**

Vereador Odair Quincote  
Relator

Vereador Leandro Moraes  
Presidente

Vereador Ely da Auto Peças  
Secretário